

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de equipamentos e instrumentos de medição de naturezas elétrica, civil e mecânica, a serem fornecidos novos, com todos os acessórios e softwares correlatos indicados, bem como treinamentos operacionais necessários. Estão inclusos a entrega no endereço do Porto de Imbituba, descarregamento, entrega técnica, respectiva garantia e assistência técnica.

1.1. CONTEXTO

Atualmente, o Porto conta com aproximadamente 1.550.000m² de área, providos de 3 cais de atracação com área total estimada em 47.500m² composto por toda a infraestrutura mecânica, elétrica e civil aplicável. O Porto de Imbituba possui por volta de 12.500 m² de área edificada com incontáveis instalações civis e elétricas de alta e baixa tensão, bem como iluminação pública em mais de 5,5 km de vias portuárias. Toda essa infraestrutura requer contínua manutenção preventiva, preditiva e corretiva, e para que isso se torne possível faz-se necessário uso de materiais, equipamentos, ferramentas e instrumentos específicos, além de todo o corpo técnico qualificado e capacitado para tal.

A aquisição dos equipamentos e instrumentos visa prover à equipe técnica de engenharia a capacidade para efetuar a análises e medições de variadas grandezas, durante a execução e fiscalização de obras e serviços de engenharia, bem como durante manutenções da infraestrutura portuária. Objetiva também possibilitar análises e melhorias nos processos de manutenção das instalações elétricas, civis e mecânicas, de forma móvel e com flexibilidade de aplicações, no cumprimento das atribuições conferidas à Autoridade Portuária prevista na legislação vigente.

2. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

A aquisição e fornecimento dos equipamentos listados, cujas características devem estar em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência e com as normas vigentes, serão realizados mediante autorização de fornecimento específica para cada lote contratado. Será emitida uma única autorização de fornecimento por lote, limitada à quantidade de instrumentos prevista na Tabela 1 e itens subsequentes.

A aquisição fora dividida em lotes, de acordo com a natureza de aplicação, citados na sequência. A empresa vencedora de cada lote será responsável pela entrega completa dos instrumentos e equipamentos no endereço do Porto de Imbituba, entrega técnica, garantia e assistência técnica.

Tabela 1 - Quantitativo e Especificações Técnicas dos Produtos.

Item	Qty	Descrição
Lote 1 – Instrumentos para medições de natureza elétrica		
1.1	1 un	Analisador portátil de qualidade de energia elétrica, com as características mínimas: a) Atendimento ao Módulo 8 ¹ dos Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional (PRODIST) da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), revisão 10; b) Registro e análise das seguintes grandezas elétricas: I. Tensão em regime permanente; II. Fator de potência;

¹ Módulo 8 dos PRODIST da ANEEL: Qualidade da energia elétrica.

		<p>III. Harmônicos; IV. Desequilíbrio de tensão; V. Flutuação de tensão; VI. Variação de frequência; VII. Tensões de fase e de linha (fase-neutro e fase-fase); VIII. Flutuações de tensão nas três fases; IX. Variações de tensão de curta duração (VTCD) nas três fases; X. Corrente elétrica nas três fases e no neutro; XI. Frequência da tensão nas três fases; XII. Demandas por fase; XIII. Demanda total; XIV. Energia ativa por fase e total; XV. Energia reativa por fase e total; XVI. Potências ativas por fase e total; XVII. Potências reativas por fase e total; XVIII. Potências aparentes por fase e total; XIX. Distorção harmônica total de tensão; XX. Distorção harmônica total da corrente; XXI. Fatores de potência por fase e total; XXII. Fatores de deslocamento por fase e total.</p> <p>c) Registro e análise das variações de tensão de curta duração (VTCD); d) O analisador deve ser capaz de operar nos seguintes esquemas de ligação e tensões:</p> <p style="padding-left: 40px;">I. Monofásica (fase-neutro ou fase-fase): 127 Vca, 220 Vca ou 254 Vca; II. Trifásica: 127/220 Vca, 220/380 Vca ou 254/440 Vca.</p> <p>e) Temperatura de operação de 0 a 50 °C; f) Alimentação elétrica em medição de 100 a 500 Vca, fase-neutro ou fase-fase; g) Erro máximo admitido de $\pm 0,5\%$ para tensão e $\pm 0,5\%$ para corrente, desconsiderando o erro dos sensores; h) Medição de tensão de 50 a 500 Vca com garras de tensão tipo jacaré, diretamente; i) Medição de corrente de 1 a 1.000 A, com uso de transformadores de corrente; j) Junto ao analisador devem ser fornecidas suas conexões à rede elétrica:</p> <p style="padding-left: 40px;">I. Tensão: garras para medição de tensão, que permitam uso ao tempo, isolamento 600 Vca, abertura da garra mínima de 30 milímetros, com cabos de no mínimo 100 centímetros para conexão no analisador; II. Corrente: no mínimo 4 (quatro) sensores flexíveis de corrente, 1 a 1.000 A, exatidão $\pm 1\%$, fundo de escala em 1 A, uso ao tempo, isolamento 600 Vca ou superior, para uso nas três fases e no neutro, diâmetro mínimo 120 milímetros, com cabos de no mínimo 100 centímetros para conexão no analisador. Para atendimento do range de corrente e fundo de escala, poderão ser fornecidos mais de 4 sensores flexíveis.</p> <p>k) O analisador deve possuir caixa resistente para transporte, com proteção UV, com suporte para instalação em postes na rede aérea, ao tempo (IP65); l) O analisador deve ser capaz de reter os dados armazenados nas medições por no mínimo 10 dias, quando o equipamento não estiver conectado à fonte de energia. O armazenamento de dados poderá ser na</p>
--	--	---

		<p>memória de massa ou em nuvem;</p> <p>m) O analisador deve ser entregue com certificado de calibração rastreável à Rede Brasileira de Calibração (RBC);</p> <p>n) O analisador deve permitir <i>download</i> dos dados adquiridos e registrados nas medições em computadores com sistema operacional <i>Windows</i> via entrada <i>USB</i>, <i>pendrive</i>, <i>RJ45</i>, ou ainda via cartão SIM (GSM/3G – cartão SIM não incluso).</p> <p>o) Deve ser fornecido <i>software</i> que permita análise e manipulação dos dados obtidos pelo analisador, gratuito. O software deve ser compatível com o sistema operacional <i>Windows</i>.</p> <p>p) O software deve ser capaz de gerar relatórios em formato <i>pdf</i>.</p> <p>q) Manual completo do analisador em português brasileiro.</p> <p>r) Garantia de 1 ano;</p>
1.2	1 un	<p>Testador de isolamento (Megômetro) digital com as seguintes especificações mínimas:</p> <p>a) Display LCD de 4 dígitos com 10.000 contagens;</p> <p>b) Display com luz de fundo (back light);</p> <p>c) Faixas de medição 33GΩ @ 250V, 53GΩ @ 500V, 130GΩ @ 1000V, 330GΩ @ 2500V, 2,3TΩ @ 5000V, e 2,3TΩ @ 10000V;</p> <p>d) Tensões de teste DC 250V, 500V, 1000V, 2500V, 5000V, 10000V;</p> <p>e) Corrente de curto-circuito ≥ 5mA;</p> <p>f) Voltímetro AC 750V;</p> <p>g) Voltímetro DC 1000V;</p> <p>h) Desligamento automático em 15 minutos;</p> <p>i) Teste de Índice de Polarização (PI);</p> <p>j) Teste de Índice de Absorção Dielétrica (DAR);</p> <p>k) Modo Comparação;</p> <p>l) Interface USB;</p> <p>m) Precisão básica de 3%;</p> <p>n) Faixa automática;</p> <p>o) Indicação de sobrefaixa (OL);</p> <p>p) Indicação de Bateria Fraca;</p> <p>q) Função <i>Hold</i>;</p> <p>r) Memória interna para 500 dados;</p> <p>s) De acordo com a IEC61010-1, IEC1010-2-31, IEC61557-1,5, IEC60529 (IP54), categoria de sobretensão CAT III 300V;</p> <p>t) Alimentação por bateria recarregável de 12V;</p> <p>u) Temperatura de operação -10°C a 50°C, U.R. <85%;</p> <p>v) Temperatura de armazenamento -15°C a 55°C;</p> <p>w) Fornecido com manual, pontas de alta tensão, garras jacaré, maleta de transporte e armazenamento, alça de transporte, cabo USB, carregador, gancho, pontas garras jacaré, e chaves para maleta;</p> <p>x) Fornecido com certificado de calibração rastreável a RBC;</p> <p>y) 1 ano de garantia;</p>
Lote 2 – Instrumentos para medições de natureza civil		
2.1	1 un	<p>Nivelador a laser por pontos e linear, com as especificações mínimas:</p> <p>a) Grau de proteção IP54;</p> <p>b) Raio de ação 10m;</p> <p>c) Projeção de 2 linhas / 5 pontos;</p> <p>d) Diodo laser de 630-650nm, consumo menor que 1mW;</p> <p>e) Temperatura de operação -10 a 50°C;</p>

		<p>f) Temperatura e armazenamento -20 a 70°C;</p> <p>g) Umidade relativa de trabalho máxima: 90%;</p> <p>h) Laser classe 2;</p> <p>i) Ponto laser de 0,8mrad</p> <p>j) Linha laser 0,5mrad;</p> <p>k) Suporte para tripé de ¼”;</p> <p>l) Raio de ação dos pontos laser 10m (topo), 5m (fundo), 30m (horizontal);</p> <p>m) Precisão das linhas laser e feixes de pontos horizontais: ±0,3mm/m;</p> <p>n) Precisão dos feixes de pontos verticais: ±0,5mm/m;</p> <p>o) Precisão da linha laser horizontal: ±0,2mm/m;</p> <p>p) Precisão das linhas laser verticais: ±0,3mm/m;</p> <p>q) Faixa de autonivelamento: ±4°;</p> <p>r) Tempo de nivelamento: 4s;</p> <p>s) Cor da linha laser: vermelho;</p> <p>t) Cor dos pontos de prumo: vermelho;</p> <p>u) Precisão do ponto de prumo: ±0,7mm/m;</p> <p>v) Autonomia de 12 horas no modo e de linha e de pontos, 24 horas no modo de 5 pontos, 30 horas no modo de linha;</p> <p>w) Fornecido com tripé articulado fabricado em alumínio para altura de trabalho ajustável de 75 a 150cm, e base de fixação de ¼”;</p> <p>x) Fornecido com maleta/bolsa de armazenamento e transporte, manual de instruções em português;</p> <p>y) 1 ano de garantia;</p> <p>z) Fornecido com certificado de calibração rastreável a RBC;</p>
Lote 3 – Instrumentos para medições de natureza mecânica		
3.1	1 un	<p>Jogo de pentes de rosca métrica e unificada, com as especificações mínimas:</p> <p>a) 51 lâminas, com o passo de rosca estampado em cada lâmina correspondente;</p> <p>b) Roscas métricas de 0,4 a 7mm, distribuídas em: 0,4, 0,5, 0,7, 0,75, 0,8, 0,9, 1, 1,25, 1,5, 1,75, 2, 2,5, 3, 3,5, 4, 4,5, 5, 5,5, 6, 6,5, e 7mm;</p> <p>c) Roscas unificadas de 4 a 42 FPP, distribuídas em: 4, 41/2, 5, 51/2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 111/2, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 27, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, e 42 FPP;</p> <p>d) Garantia de 1 ano;</p>
3.2	1 un	<p>Jogo de pentes de rosca Whitworth, com as especificações mínimas:</p> <p>a) 30 lâminas, com o passo de rosca estampado em cada lâmina correspondente;</p> <p>b) Roscas Whitworth de 4 a 42 FPP, distribuídas em: 4, 41/2, 5, 51/2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 111/2, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 27, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, e 42 FPP;</p> <p>c) Garantia de 1 ano;</p>
Lote 4 – Equipamentos		
4.1	1 un	<p>Aspirador de pó profissional para sólidos e líquidos, com as especificações mínimas:</p> <p>a) Tanque basculante de 90 litros de capacidade;</p> <p>b) Três motores internos;</p> <p>c) Três sistemas de filtragem;</p> <p>d) Força de aspiração 510m³/h;</p> <p>e) 3600W de potência;</p> <p>f) Força de sucção/vácuo 2200mmH₂O – 22KPa;</p> <p>g) Tensão elétrica de operação 220V;</p> <p>h) Cabo elétrico de comprimento 8 metros;</p>

		<ul style="list-style-type: none"> i) Capacidade total do reservatório 89 litros; j) Capacidade útil do reservatório 66 litros; k) Carcaça em alumínio; l) Certificado pelo INMETRO²; m) Fornecido com manual de instruções; n) Fornecido com kit de acessórios mínimos (mangueira D38 2,5 metros, curva de acoplamento, tubos extensores, bico para cantos, escova redonda, rodo para sólidos, rodo para líquidos, filtro cartucho e filtro poliéster); o) 1 ano de garantia;
4.2	1 un	<p>Chave de impacto profissional à bateria com as especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Voltagem da bateria 18V; b) Torque 1000 Nm; c) Torque de arranque 1600 Nm; d) Torque em 3 níveis: 350Nm, 650Nm e 1000Nm; e) 1750 rpm; f) Encabadouro de ferramenta de 1/2”; g) Número de impactos em 3 níveis: 1600ipm, 2300ipm e 2600ipm; h) Para uso com parafusos de seções M14 a M24; i) Temperatura de operação e armazenamento de -20°C a 50°C; j) Fornecido com 2 baterias 18V 8Ah, carregador bivolt, maleta rígida de armazenamento e manual de instruções; k) Garantia de 1 ano;

2.1. ENTREGA TÉCNICA

Deverá ser realizada a entrega técnica online ou presencial de cada equipamento ou instrumento fornecido, contendo, no mínimo, o seguinte conteúdo:

- a) Partes do instrumento;
- b) Manuseio;
- c) Modos de operação, inclusive explanação de conceitos básicos e grandezas envolvidas;
- d) Recomendações de armazenamento;
- e) Recomendações de manutenção e durabilidade.

2.2. GENERALIDADES

- a) **Similaridade:** Para os produtos mencionados no quantitativo, o Porto admitirá o emprego de similares aos estipulados como referência. Entende-se por similaridade entre dois materiais e equipamentos a existência de analogia total ou equivalência do desempenho, em idêntica função construtiva e que apresentem as mesmas características técnicas exigidas. Caberá à CONTRATADA comprovar a similaridade e efetuar a consulta, em tempo oportuno, à fiscalização da CONTRATANTE. Tal consulta não servirá como justificativa para o não cumprimento dos prazos estabelecidos em contrato.
- b) **Materiais:** Deverão ser fornecidos instrumentos novos, de primeira qualidade e de acordo com as especificações. Caberá à fiscalização impugnar quaisquer instrumentos que não satisfaçam às condições contratuais. A não observância do exposto poderá acarretar na retirada do equipamento e sua substituição sem ônus para a SCPAR Porto de Imbituba. As especificações contidas no quantitativo são mínimas. Portanto, poderão ser utilizados produtos com

² Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial.

características técnicas superiores. Entende-se como características superiores de desempenho: maiores amplitudes de escalas de medição, maior número de escalas de medição, maiores níveis de proteção e isolamento elétrica, maiores índices de proteção contra impactos, níveis de precisão de leitura mais elevados, dentre outras características que poderão ser submetidas à consulta. Em nenhuma hipótese serão aceitos equipamentos com características técnicas inferiores às especificadas.

2.3. SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação para o fornecimento indireto dos equipamentos estipulados. Todavia, admite-se a contratação de terceiros para a realização da entrega ou frete. Será mantida a inteira e direta responsabilidade da CONTRATADA perante a SCPAR Porto de Imbituba, independente da opção pela subcontratação.

2.4. GARANTIAS ESPECÍFICAS

Os equipamentos e instrumentos deverão possuir garantia técnica total do fabricante de no mínimo 12 (doze) meses, inclusive contra defeitos de fabricação, funcionamento decorrentes de desgastes prematuros durante a operação e emprego normais, a contar da data do recebimento definitivo do equipamento no local de entrega. A garantia deverá ser total, com previsão de substituição dos equipamentos defeituosos. Assim que notificada por escrito e confirmado o defeito constatado, a CONTRATADA terá o prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** para enviar um novo equipamento, com as mesmas características exigidas e expressas no quantitativo disponível em anexo. Os custos de fretes de coleta e entrega de todos os equipamentos e componentes em garantia será de total responsabilidade da CONTRATADA. A CONTRATADA se compromete a manter estoque de todos os sobressalentes necessários de forma a poder atender ao prazo mencionado, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

Comprovado o defeito apontado, a garantia individual do equipamento defeituoso é renovada automaticamente por mais 12 (doze) meses. Tal procedimento é válido a cada acionamento, para cada equipamento, até que permaneça iguais 12 meses sem apresentar nenhum defeito.

2.5. LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO DO OBJETO

Os equipamentos deverão ser entregues em edificação indicada pela equipe técnica desta Autoridade Portuária, localizada nas dependências do Porto de Imbituba, Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 100, Imbituba-SC.

3. DISPOSITIVOS REGULAMENTARES

As recomendações aqui apresentadas visam orientar a escolha dos equipamentos objetos deste termo de referência, a fim de estabelecer um padrão mínimo de qualidade, funcionalidade e segurança. Foram observadas as normas vigentes da ABNT, além da regulamentação prevista por demais órgãos competentes. A definição dos produtos a serem fornecidos devem seguir os mesmos preceitos, assim como as normas que vierem a substituí-las.

- NBR 5410 – Instalações elétricas em baixa tensão;
- NBR IEC 60529 – Graus de proteção para invólucros de equipamentos elétricos;
- NBR IEC 60085 – Isolamento elétrico: avaliação térmica e designação;
- NBR 15443 – Fios, cabos e condutores elétricos;
- NBR 5474 – Conector elétrico;
- NBR 17025 – Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração;
- NBR 60060 – Técnicas de ensaios elétricos de alta-tensão – Parte 2: Sistemas de medição;

- NBR 10012 – Sistema de gestão de medição: Requisitos para os processos de medição e equipamentos de medição;
- NBR ISO 9001 – Sistemas de gestão da qualidade: Requisitos;
- NR 6 – Equipamento de Proteção Individual – EPI;
- NR 10 – Segurança em instalações e serviços com eletricidade;
- NR 17 – Ergonomia;
- NR 26 – Sinalização de segurança;
- NR 29 – Segurança e saúde no trabalho portuário;

4. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

4.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Apresentar, como condição para o início dos trabalhos, um Gestor ou Preposto para a execução do objeto do CONTRATO, ao qual compete:
 - I. Coordenar as relações entre a empresa e o gestor e fiscal do CONTRATO;
 - II. Gerenciar as entregas;
 - III. Receber as notificações do gestor do CONTRATO ou dos órgãos diretivos da CONTRATANTE.
- b) Cumprir fielmente com todas as obrigações do Termo de Referência;
- c) Atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do CONTRATO;
- d) Manter todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- e) Submeter-se à fiscalização por parte da CONTRATANTE;
- f) Substituir os produtos eventualmente entregues com vícios ou defeitos, em virtude do emprego de materiais ou processos inadequados ou de qualidade inferiores;
- g) Responsabilizar-se pela mão-de-obra e equipamentos provenientes da entrega e descarregamento dos produtos licitados;
- h) A CONTRATADA deverá entregar os produtos rigorosamente em conformidade com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, com a observância dos prazos determinados pela SCPAR Porto de Imbituba;
- i) As entregas deverão ser executadas nos horários permitidos pela SCPAR Porto de Imbituba S.A.;
- j) Responsabilizar-se pela observância das normas técnicas indicadas neste Termo de Referência, inclusive atendendo aos critérios e prescrições estabelecidas nas normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e *International Organization for Standardization* (ISO);
- k) Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição dos produtos pela Fiscalização, bem como pelos atrasos acarretados por esta rejeição;
- l) Comunicar à Fiscalização do Porto Organizado de Imbituba qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- m) Manter, por si e por técnicos e/ou prepostos, em total e irrestrita confidencialidade, todas as condições, o escopo e as informações recebidas em razão do presente contrato;
- n) Não utilizar e/ou divulgar a terceiros, por si e por seus técnicos e/ou prepostos, o escopo do trabalho contratado, as informações que venham a obter junto à SCPAR Porto de Imbituba S.A.;
- o) Cumprir o cronograma estabelecido e aprovado e condições especificadas e acordadas;
- p) A CONTRATADA deverá solicitar à CONTRATANTE a devida autorização de acesso de seus colaboradores ao Recinto Portuário, VEDADO o uso da referida autorização para finalidade diversa da prevista neste Contrato.
- q) Assumir a responsabilidade pelos encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento do(s) produto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o(s) mesmo(s);

- r) Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto do Contrato;
- s) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, e responderá por danos causados diretamente a terceiros ou à empresa pública ou sociedade de economia mista, independentemente da comprovação de sua culpa ou dolo na execução do Contrato;
- t) A CONTRATADA é responsável por obter e manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, todas as autorizações, alvarás e licenças, seja de que natureza forem porventura exigidas para a o cumprimento do objeto licitado;
- u) Não ceder ou transferir o objeto deste Termo de Referência, exceto pela situação de subcontratação anteriormente prevista.

4.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Permitir o acesso a todas as dependências da CONTRATANTE necessárias à prestação do serviço;
- b) Emitir CONTRATO do objeto licitado;
- c) Designar o Gestor e Fiscal do CONTRATO, que será o responsável para o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratual;
- d) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a execução de serviços;
- e) Avaliar todos os produtos entregues pela CONTRATADA
- f) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição do(s) produto(s);
- g) Pagar à CONTRATADA o preço ajustado, de acordo com a forma de pagamento estipulada neste Termo de Referência;
- h) Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) produto(s) entregue(s) pela CONTRATADA fora das especificações deste Termo de Referência;
- i) Fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso;
- j) Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. A(s) CONTRATADA(S) compromete(em)-se a entregar os produtos registrados neste contrato, em perfeito estado para utilização, em até **30 (trinta) dias corridos**, contados após o envio da “Autorização de Fornecimento” específica pela CONTRATANTE, devidamente expressa e documentada. Ressalta-se que o prazo deverá ser atendido sem atrasos, sujeito a multa contratual. O fim da vigência contratual não exime a empresa das responsabilidades de garantia dos produtos.

6. FORMA DE PEDIDO, RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO

O fornecimento dos instrumentos dar-se-á mediante a emissão de “Autorização de Fornecimento”, entregue por e-mail ao preposto do CONTRATO de cada lote. Ainda, a CONTRATANTE não está obrigada a adquirir os produtos listados exclusivamente por intermédio deste Edital, podendo adotar para tanto, uma licitação ou procedimento legal adequado.

6.1. RECEBIMENTO PROVISÓRIO

O recebimento provisório será realizado no ato da entrega do objeto, no Departamento que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações deste Termo de Referência. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento.

6.2. RECEBIMENTO DEFINITIVO

O recebimento definitivo será oficializado em até **5 (cinco) dias úteis** após o recebimento provisório, por e-mail, mediante “atesto” na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos contratuais e desde que não se verifique defeitos ou imperfeições nos materiais entregues. Em casos de defeitos encontrados nos produtos, envio equivocado de materiais quanto às suas características e/ou quantidades descritas na nota fiscal ou qualquer outra irregularidade verificada, o aceite do recebimento definitivo ficará suspenso até que sejam providenciadas as correções indicadas.

7. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será liberado após o recebimento definitivo dos produtos listados em cada “Autorização de Fornecimento”. Pela perfeita execução do contrato, a SCPar Porto de Imbituba S.A. efetuará o pagamento do preço proposto pela CONTRATADA em moeda corrente, mediante boleto bancário, até a data do vencimento, atestadas as entregas pelo Setor de Obras e Infraestrutura desta empresa (ou outro setor designado pelo original), desde que não haja fato impeditivo provocado pela CONTRATADA. O número do CNPJ, constante da nota fiscal, deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do certame, quando da assinatura do CONTRATO. O prazo para pagamento estipulado deverá ser de **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da data de emissão da respectiva nota fiscal.

O pagamento somente será efetuado mediante contraprestação de nota fiscal. Ocorrendo erros na nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação das despesas, a CONTRATADA será oficialmente comunicada pela SCPar Porto de Imbituba S.A., e a partir daquela data o pagamento ficará suspenso até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e reapresentação da fatura. Caso a identificação de cobrança indevida ocorra após o pagamento da fatura, o fato será informado à CONTRATADA para que seja efetuada a devolução do valor correspondente no próximo documento de cobrança.

PAULO SÉRGIO GONÇALVES

Técnico Portuário – Infraestrutura Elétrica
SCPar Porto de Imbituba S.A.

GLAUCO B. TOLENTINO

Agente Portuário – Engenharia Elétrica
SCPar Porto de Imbituba S.A.

De acordo.

LUIZ GUSTAVO PIUCCO

Chefe de Departamento de Engenharia e Infraestrutura
SCPar Porto de Imbituba S.A.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **JGUE6935**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **PAULO SERGIO GONÇALVES** (CPF: 076.XXX.119-XX) em 10/07/2024 às 15:48:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 11:52:53 e válido até 26/02/2119 - 11:52:53.
(Assinatura do sistema)

✓ **LUIZ GUSTAVO PIUCCO** (CPF: 069.XXX.339-XX) em 10/07/2024 às 17:12:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 10:22:32 e válido até 25/02/2119 - 10:22:32.
(Assinatura do sistema)

✓ **GLAUCO BARROSO TOLENTINO** (CPF: 358.XXX.231-XX) em 15/07/2024 às 16:31:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/11/2023 - 12:24:52 e válido até 29/11/2123 - 12:24:52.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMjA0OV8yMDUwXzlwMjRfSkdVRTY5MzU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00002049/2024** e o código **JGUE6935** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.